



PORTARIA Nº 548/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a regulamentação dos procedimentos de cooperação judiciária nacional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria nº 1991/2020, desta Presidência;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o conteúdo do procedimento administrativo SEI nº 0001209-97.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

~~Art. 1º O Núcleo de Cooperação Judiciária – NUCOOJ, para o biênio 2023/2025, terá a seguinte composição:~~

- ~~I – desembargador Laudivon Nogueira, supervisor;~~
- ~~II – juiz auxiliar da Presidência Giordane de Souza Dourado, coordenador;~~
- ~~III – juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça Alex Ferreira Oivane, membro;~~
- ~~IV – servidor José Carlos Martins Júnior, membro.~~

Art. 1º O Núcleo de Cooperação Judiciária - NUCOJ, para o biênio 2023/2025, terá a seguinte composição: [\(Alterada pela Portaria PRESI n. 812/2024, de 8.5.2024\)](#)

- I – desembargador Laudivon Nogueira, supervisor;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

- II – juiz auxiliar da Presidência Giordane de Souza Dourado, coordenador;
- III – juíza auxiliar da Vice-Presidência Mirla Regina da Silva, membro;
- IV – juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Alex Ferreira Oivane, membro;
- V – servidor Antônio Flores de Queiroz, membro.

Art. 2º As atribuições do núcleo estão descritas no art. 4º, da Portaria nº 1991/2020, desta Presidência, ficando o seu supervisor responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Para este núcleo poderão ser designados servidores efetivos deste egrégio Tribunal, objetivando a otimização de sua gestão administrativa.

~~Art. 4º O servidor José Carlos Martins Júnior atuará na função de secretário do Núcleo de Cooperação Judiciária, sem prejuízos de suas funções.~~

Art. 4º O servidor Antônio Flores de Queiroz atuará na função de secretário do Núcleo de Cooperação Judiciária, sem prejuízos de suas funções. [\(Alterada pela Portaria PRESI n. 812/2024, de 8.5.2024\)](#)

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 7 de março de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.257, de 9.3.2023, p. 142-143.